**Ata da 12ª reunião ordinária do 1º período da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada às 19 horas do dia 23 de maio de 2000.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretaria: Rita de Cassia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Eduardo Pedroso Páscoa, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, Jose Domingos Marques, Carlos Henrique de Carvalho, ausência justificada do vereador Cosme Ribeiro da Silva. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu início a reunião pedindo a secretária que lesse a ata da reunião anterior e após sua leitura foi posta em discussão, onde a vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza mencionou a falta de algumas palavras que ela havia falado por discordância de alguns vereadores não foi constado na ata tais palavras. Após discussão foi posta em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente pediu a secretária que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Moção 06/2000- autoria da vereadora Rita de Cassia Oliveira Lobato que concede um voto de congratulação com sr. Padre Ailton Jose Alvin pelo belíssimo trabalho que vem realizando nesta paroquia de Sant’Anna. Pedido de providencia 07/2000- que seja resolvido a questão da iluminação pública e da agua do loteamento Migliano. Pedido de Providencia 08/2000- que estude a possibilidade de construir redutores de velocidade na estrada que liga Serraria a Bairro das Flores, próximo a travessia da via férrea, ambos os pedidos são de autoria do vereador Jose Domingos Marques. Pedido de Providencia 06/2000- que estude, junto a Empresa MRS a possibilidade de se instalar uma cancela na travessia do Bairro dos Flores, autoria do vereador Geraldo Dias Seixas. Requerimento n° 40/2000 requer do Executivo Municipal que estude a possibilidade de se instalar 02(dois) postes para iluminação pública na Av. Machado Coelho onde liga as ruas Francisco da Costa Carvalho e Jose Valentin Clemente, autoria do vereador Geraldo Dias Seixas, aprovado por todos. Parecer n° 07/2000 ao projeto de lei 06/2000 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, relatora Rita de Cassia Oliveira Lobato que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam todos os membros da comissão. Parecer n° 07/2000 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, assinam todos os membros da comissão. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres mencionados em discussão e em votação sendo aprovado por todos. Em seguida o sr. Presidente pôs em 1ª fase de votação o projeto de lei n° 06/2000 que “autoriza o Executivo Municipal a atualizar os vencimentos dos servidores municipais e contém outras providencias”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o sr. Presidente concedeu a palavra aos nobres edis: a vereadora pediu que constasse em ata que havia comentado na reunião anterior e voltava a falar nesta a respeito da nota fiscal da Distribuidora Dinâmica que ao apresentar a nota fiscal juntamente com o oficio da Secretaria Estadual da Fazenda ela havia dito que a referida nota havia sido furtada e substituída pelo sr. Presidente Luiz Carlos Florentino de Souza, em exercício na época do ocorrido e que a nota em substituição seria de valor diferente da anterior. Isso ocorreu após alguns vereadores terem dado conta da diferença entre o valor real e o pago pelas pastas compradas e tendo sido comentado em plenário. O vereador Valdesir Santos Botelho pediu que constasse em ata que não tinha conhecimento do sumiço da nota, tomando conhecimento deste fato na última reunião. Os vereadores Geraldo Dias Seixas e Carlos Henrique de Carvalho estavam de acordo com as palavras do vereador Valdesir Santos Botelho e afirmaram o mesmo. Por não haver mais o que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão convocando os nobres edis para uma reunião extraordinária após um intervalo de cinco minutos para a 2ª fase de votação do projeto de lei 06/2000 e que para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada. Em tempo a vereadores mencionada acima é a vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza.